



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.182, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para disciplinar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União.

EMENDA Nº

O Congresso Nacional decreta:

A Medida Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023, passará a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo:

“Art.30.....
§1º-A.....

VI - 1% (um por cento) ao Ministério da Educação, para serem destinados à educação profissionalizante promovida por entidades do Sistema S, Escolas Técnicas de Educação e Entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente, jovem e adulto à educação profissional.

JUSTIFICAÇÃO

Por entendermos que a realização do curso profissionalizante é uma oportunidade de mudar de vida e construir um futuro melhor, apresentamos a presente emenda que visa fomentar a educação profissionalizante de

1

Câmara dos Deputados – Anexo IV, 8º andar, Gabinete 825 – Tel (61)3215-5825 – Brasília/DF
Cep: 70.160-900 – dep.fredlinhares@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

adolescentes, jovens e adultos, de modo que se tornem capacitados, qualificados e sintam-se incentivados a ingressarem no mercado de trabalho, ampliando assim as chances profissionais e possibilitando uma formação cidadã, com a geração de emprego e renda.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação desta importante emenda.

Sala das Comissões, _____ de julho de 2023

**...Fred Linhares
Deputado Federal - Republicanos/DF**

2

Câmara dos Deputados – Anexo IV, 8º andar, Gabinete 825 – Tel (61)3215-5825 – Brasília/DF
Cep: 70.160-900 – dep.fredlinhares@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234379169800>



* C D 2 3 4 3 7 9 1 6 9 8 0 0 *